



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Referência: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 11/2024 - DECOMP/DA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva das juntas de dilatação da Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul/DF ao SCES Trecho 02 do Plano Piloto/DF, incluindo a remoção e fornecimento de material de reposição, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O PLE nº 011/2024/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 06 de junho de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 28 de junho de 2024.

No dia 20 de junho de 2024, foi apresentado o questionamento, conforme documento (143974197).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente impugnação, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

Face às constantes e recentes altas das moedas Euro e dólar, o preço do item abaixo para a junta AGLFLEX J200, torna-se inexecutável. Favor avaliar esclarecer pois é um item que representa quase 50% do valor da obra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT(R\$)	BDI (%)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	% SIMPLES DO ITEM	% ACUMULADO DO ITEM
CCU - 11.008	JUNTA DE DILATAÇÃO METÁLICA DE MOVIMENTAÇÃO TIPO AGFLEXJ 200 (AGOM INTERNATIONAL), COM DIMENSÕES TRANSVERSAIS DE 802X71MM - FORNECIMENTO	M	54,00	5.079,43	15,28%	316.200,61	49,6088%	49,6088%

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 143974517)

Em resposta, a área demandante exarou Despacho NOVACAP/DE/DETEC/DIPLO/CTORCA (SEI nº 144037051) nos seguintes moldes:

Informamos que a cotação do Euro foi realizada no dia da finalização do orçamento, utilizando-se uma média dos valores previstos na data em comento para o Euro até dezembro de 20.

Lembramos que os custos indiretos, incluindo os riscos, estão previstos no orçamento por meio do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), onde encaixa a questão levantada.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras Interino(a)**, em 24/06/2024, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144153407)
verificador= **144153407** código CRC= **C44A5D17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br